

62º	CARLA DE SOUZA MORENO MACHADO	181.234.597-69
63º	CAIQUE ALBUQUERQUE DA SILVA	156.470.477-77
64º	JEAN DE SOUSA TEIXEIRA	160.920.817-09
65º	PEDRO LUCAS CARDOSO PEREIRA	149.402.097-17
66º	MARIA EDUARDA BARROS CARVALHO	140.298.307-73
67º	ANA CAROLINA BARROS CARVALHO	140.298.327-17
68º	GUILHERME CORRÊA DA SILVA SOUZA SIMÕES	158.840.817-58
69º	EDUARDO FARIA RODRIGUES	206.130.177-06
70º	MARCELA MARTINS DOS SANTOS CERQUEIRA	166.673.547-73

**2. LISTAS DE ESPERA DOS(AS) CANDIDATOS(AS).**

Não houve candidatos(as) nas listas de espera do Primeiro Colégio do Corpo de Bombeiros Militar de Volta Redonda (I CCBM - Volta Redonda) e do Segundo Colégio do Corpo de Bombeiros Militar de Miguel Pereira (II CCBM - Miguel Pereira).

Id: 2251556

Estado do Rio de Janeiro S.A - CEASA-RJ e FRUTÍCOLA NOVO AMANHECER LTDA-ME. **OBJETO:** Resilição do ajuste formalizado por meio de Termo de Permissão Remunerada de Uso nº 138/2013, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.482/2013. **VIGÊNCIA:** O termo de distrato operará seus efeitos a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2020. **PROCESSO Nº E-06/002/889/2013.**

Id: 2251638

**Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa**

**FUNDO ESTADUAL DE CULTURA COMITÊ GESTOR**

**EDITAL**

Retificação do Resultado preliminar do Edital 001/2020 SECEC/FEC

O Comitê Gestor do Fundo Estadual de Cultura, vem retificar a publicação efetuada no Diário Oficial de 08/05/2020, ID 2250919, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"4.1 - Descumprimento do item 5.1.1. do Edital: "Pessoas físicas, maiores de 18 anos, que desenvolvam projetos artísticos e culturais, domiciliadas e com atuação comprovada no Estado, a no mínimo 01 (um) ano".

Leia-se

"4.1 - Descumprimento dos itens 3.1; 5.1; 6.1; e/ou 8.2.1 do Edital, que definem o ineditismo da proposta, a comprovação mínima da atuação do proponente (1 ano) na área cultural selecionada, o prazo de realização e a viabilidade técnica e operacional das produções culturais inscritas".

Danielle Christian Ribeiro Barros  
Secretária de Estado de Cultura  
E Economia Criativa  
Id: 5017108-8

Id: 2251680

**Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude**

**EDITAL**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE,** no uso de suas atribuições legais, atendendo o contido no art. 2º, inciso IX da Lei nº 8.266/2018 e considerando que o projeto esportivo, devidamente aprovado pela Comissão de Aprovação de Projetos (CAP), obteve o Certificado de Mérito Esportivo, **CONCEDE** a empresa, abaixo mencionada, o direito à fruição do benefício fiscal, de que trata a Lei nº 8.266/2018, relativo ao projeto aprovado pela CAP:

**EMPRESA:** Ampla Energia e Serviços S.A.  
**CNPJ:** 33.050.071/0001-58  
**PROJETO:** Academia de Futebol Pérolas Negras  
**VALOR INCENTIVADO:** R\$ 1.214.534,85  
**PROCESSO Nº E-30/001/235/2019.**

Id: 2251562

**Secretaria de Estado de Saúde**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**AVISO**

**A DIREÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE** convoca os interessados a formularem propostas de preços para contratação em caráter emergencial.

**OBJETO:** Serviço de locação de containers frigoríficos para as unidades HECC e do HEAN, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA LIMITE PARA RESPOSTA:** Imediata.

**ENVIO DA PROPOSTA:** O Formulário de Proposta de Preços encontra-se disponível no site da Fundação Saúde: [www.fundacaosau.de.rj.gov.br](http://www.fundacaosau.de.rj.gov.br), após ser preenchido deverá ser encaminhado através dos e-mails [erica.santos@fs.rj.gov.br](mailto:erica.santos@fs.rj.gov.br) e [patricia.medina@fs.rj.gov.br](mailto:patricia.medina@fs.rj.gov.br), ou ser entregue fisicamente na sede da Fundação Saúde (Setor de Aquisição e Pesquisa), situada à Rua Padre Leonel Franca, nº 248, 2º andar, Gávea, Rio de Janeiro.

**FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO:** Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

**PROCESSO Nº SEI-080007/001987/2020.**

As respectivas especificações técnicas encontram-se à disposição dos interessados no site da Fundação Saúde: [www.fundacaosau.de.rj.gov.br](http://www.fundacaosau.de.rj.gov.br). Demais informações podem ser obtidas por telefone (21) 2334-5010 Ramais 1362 ou 1359 ou através dos e-mails: [erica.santos@fs.rj.gov.br](mailto:erica.santos@fs.rj.gov.br) e [patricia.medina@fs.gov.br](mailto:patricia.medina@fs.gov.br).

Id: 2251595

**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 002/2016. **PARTES:** Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e a Sociedade Empresária FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo e alteração quantitativa do objeto do Contrato 002/2016, relativo à prestação de serviços de Zeladoria. **VALOR DO CONTRATO:** Este Termo Aditivo poderá alcançar o montante máximo de R\$ 1.461.471,12 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil quatrocentos e setenta e um reais e doze centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2020. **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II e art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. **PROCESSOS Nºs E-26/009/160/2016 e SEI-260009/000167/2020.**

Id: 2251605

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Distrato ao Termo de Permissão Remunerada de Uso nº 138/2013. **PARTES:** Centrais de Abastecimento do

# IRMÃOS DETETIVES EM AÇÃO CONTRA O MOSQUITO

INVESTIGUE OS FOCOS E COMBATA A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA

**10 MINUTOS PARA INVESTIGAR**

**10 DICAS PARA SALVAR**

Uma investigação de 10 minutos por semana. Isso é o que você precisa fazer para ajudar a eliminar os focos do Aedes aegypti, mosquito transmissor da dengue, Zika e chikungunya. Fique atento. Se todo mundo fizer a sua parte, o mosquito para de nascer e essas doenças param de crescer.

	CAIXAS-D'ÁGUA, TONÉIS, GALÕES, POÇOS E BARRIS BEM VEDADOS		PRATOS DE VASOS DE PLANTA COM AREIA ATÉ A BORDA
	PNEUS SEM ÁGUA E EM LUGARES COBERTOS		GARRAFAS E BALDES VIRADOS PARA BAIXO
	BANDEJAS DE GELADEIRA E DE AR-CONDICIONADO LIMPAS E SEM ÁGUA		VASOS SANITÁRIOS SEM USO CONSTANTE FECHADOS
	CALHAS LIMPAS		RALOS LIMPOS E COM TELA
	BROMÉLIAS E OUTRAS PLANTAS SEM ACÚMULO DE ÁGUA		PISCINAS E FONTES SEMPRE TRATADAS



#TodosContraMosquito

Secretaria de Saúde  GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO